

CENTROADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII  
Número 6925

[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice-Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Marcelo Fávero de Oliveira**  
1º Secretário

**Evandro Miranda**  
Vice-Presidente

**Diogo Pereira Lube**  
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



**ALEX WINGLER LUCAS**

Secretário Municipal de Saúde

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**

Secretária Municipal de Administração (Interina)

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Presidente Executivo do Ipaci

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**

Secretário Municipal de Agricultura

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**LORENA VASQUES SILVEIRA**

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços  
Secretária Municipal de Obras (Interina)

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**

Secretário Municipal de Fazenda

**MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

**RAMON SILVEIRA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**THIAGO BRINGER**

Procurador Geral do Município  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



*A atividade será realizada na próxima sexta-feira (24), a partir das 8h, no ginásio Sylvania de Castro Soares, no distrito de Pacotuba*

## Torneio de futsal agita escolas do interior de Cachoeiro

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) promoverá um torneio de futsal entre quatro escolas do interior de Cachoeiro.

A atividade será realizada na próxima sexta-feira (24), a partir das 8h, no ginásio Sylvania de Castro Soares, no distrito de Pacotuba.

Vão participar da competição meninos, com idade até 17 anos, das escolas: Petrolina Vidigal, de Itaoca, Professor Domingos Ubaldino, de Conduru, Luiz Simprini, também de Pacotuba e Zaqueu Moreira, do distrito de Soturno. Os alunos serão premiados com medalhas de participação.

O evento tem o objetivo de fomentar atividades esportivas, reforçar a integração e socialização dos estudantes, e ampliar a importância da educação e do esporte para o desenvolvimento físico, intelectual e social dos alunos.

“A junção de esporte e educação é sempre uma parceria de sucesso. Temos certeza de que os meninos vão gostar muito desse torneio”, afirma o secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida de Cachoeiro, Ramon Silveira.



*Unidades de saúde promoverão atividades envolvendo palestras e oferta de serviços*

## Novembro Azul: confira a programação semanal de atividades nas UBS

A Prefeitura de Cachoeiro está promovendo uma programação dedicada à conscientização e prevenção do câncer de próstata, como parte da Campanha Novembro Azul. Neste contexto, uma série de atividades está programada para ocorrer em diferentes Unidades Básicas de Saúde (UBS) ao longo deste mês.

Nesta quarta-feira (22), diversas atividades serão realizadas em diferentes Unidades Básicas de Saúde (UBS). Às 8h, a UBS do Paraíso promoverá uma sala de espera dedicada à promoção e prevenção da saúde do homem. No mesmo horário, a UBS Otto Marins oferecerá sala de espera e consulta com enfermagem, enquanto a UBS Aquidaban realizará sala de espera e café da manhã. A UBS Alto

União também terá uma palestra temática e café da manhã no mesmo dia e horário.

A quinta-feira (23) marca a continuação das atividades, com a UBS São Luiz Gonzaga às 8h apresentando uma palestra sobre a prevenção do câncer de próstata, além de aferição de pressão arterial e glicemia, sorteio de brindes, e café da manhã.

Já na sexta-feira (24), uma palestra temática será realizada na UPA Marbrasa, enquanto a UBS Zumbi terá sala de espera e orientações. Outras UBS, como Coramara, Córrego dos Monos, Coutinho, e Burarama, também realizarão atividades.

A semana se encerrará no sábado (25) com a UBS Aquidaban realizando uma roda de conversa temática, incluindo aferição de pressão arterial e glicemia capilar, café da manhã, e sorteio de brindes. Simultaneamente, a UBS Jardim Itapemirim promoverá uma palestra sobre a saúde do homem, consultas médicas, testes rápidos, e aferição de pressão e glicemia capilar.

**Confira a programação completa desta semana:**

**UBS Paraíso**

**Quarta-feira (22) – 8h**

Sala de espera: promoção e prevenção da saúde do homem

**UBS Otto Marins**

**Quarta-feira (22) – 8h**

Sala de espera e consulta com enfermagem

**UBS Aquidaban**

**Quarta-feira (22) – 8h**

Sala de espera e café da manhã

**UBS Alto União**

**Quarta-feira (22) – 8h**

Palestra temática e café da manhã

**UBS São Luiz Gonzaga**

**Quinta-feira (23) – 8h**

Palestra sobre a prevenção do câncer de próstata

Aferição de pressão arterial e glicemia, sorteio de brindes e café da manhã

**UPA Marbrasa**

**Sexta-feira (24) – 8h**

Palestra temática

**UBS Zumbi**

**Sexta-feira (24) – 8h**

Sala de espera e orientações

**UBS Coramara**

**Sexta-feira (24) – 8h**

Palestra temática

Aferição da pressão arterial e glicemia capilar e café da manhã

**UBS Córrego dos Monos**

**Sexta-feira (24) – 8h**

Palestra temática

Solicitação de exames, aferição de pressão arterial, glicemia capilar e café da manhã

**UBS Coutinho**

**Sexta-feira (24) – 8h**

Palestra temática

Café da manhã

**UBS Burarama**

**Sexta-feira (24) – 8h**

Palestra temática

Requisição de exames de rotina, testes rápidos, teste de glicemia, aferição de pressão arterial

Café compartilhado

**UBS Aquidaban**

**Sábado (25) – 8h**

Roda de conversa temáticas

Aferição de pressão arterial e glicemia capilar, café da manhã, sorteio de brindes

**UBS Jardim Itapemirim**

**Sábado (25) – 8h**

Palestra: Saúde do homem, prevenção é o caminho

Consultas médicas e com enfermeiros

Testes rápidos, aferição de pressão e glicemia capilar





Jogos foram realizados no grêmio Santo Agostinho, bairro Vila Rica

## Confira como foi a final da Taça Nosso Esporte de futebol

O último domingo (19) foi o dia da grande decisão da primeira edição da Taça Nosso Esporte de Futebol. Os times do Bandeirante e Juventude do Zumbi entraram em campo em busca de gravar o nome na história: o vencedor seria o primeiro campeão de uma competição.

As duas equipes foram a campo com o que tinham de melhor, em que as chances de gol só apareceram depois dos 10 minutos da primeira etapa: o camisa 10, João Vitor, em chute sem muitas pretensões, abriu o placar com a ajuda do goleiro da equipe do Juventude do Zumbi.

A sorte parecia que estava ao lado do Bandeirante, aos 25 minutos, mais um gol marcado em um chute desviado pelo zagueiro Vander Luiz, abrindo

do dois a zero no placar.

Aos 43 minutos, Caio, em uma jogada rápida, sofreu uma falta dentro da área, bola na marca da cal, Cristian cobrou o goleiro defendeu e no rebote o mesmo Cristian balançou as redes, fim da primeira etapa Bandeirante em vantagem.

Na segunda etapa, a equipe do Juventude foi para cima, mas esbarrou em uma tarde inspirada do goleiro adversário, e não conseguindo furar o setor defensivo, viu a equipe do Bandeirante se sagrar o Campeão inédito da Taça Nosso Esporte Cachoeiro.

“Foi um excelente jogo no campo do Santo Agostinho, com jogadores mostrando um ótimo nível técnico. A Taça Nosso Esporte veio para ficar, e

esse é o nosso papel, proporcionar atividades de lazer e esportiva para a população de Cachoeiro. Temos certeza que Bandeirante e Máster do Bela Vista irão realizar um grande jogo em 2024, na dis-

puta da Supercopa de Futebol”, afirma Ramon Silveira, secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida de Cachoeiro.



# ÓTIMA OPORTUNIDADE PARA QUITAR SEUS DÉBITOS!

CONFIRA AS CONDIÇÕES  
ESPECIAIS PARA FICAR  
EM DIA COM O MUNICÍPIO

+ + + +



2023  
**REFIS**  
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL



*Durante o período de mudança, atendimentos serão realizados na policlínica municipal e nas unidades básicas de saúde*

## Farmácia Municipal altera funcionamento para mudança de endereço

A Farmácia Municipal de Cachoeiro e a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) estão em processo de mudança de endereço, para a rua Antônio Pedro Carleto, bairro Vila Rica.

Devido a isso, o atendimento nesses equipamentos públicos ficará parcialmente suspenso entre 10 a 15 dias.

Durante o período, esses locais realizarão, apenas, a dispensa de fraldas e insulina, no horário padrão de 7h às 16h. Os demais medicamentos serão descentralizados para as farmácias das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e da Policlínica Municipal “Bolívar de Abreu” – para aquelas UBSs que não realizam a dispensa de medicamentos controlados – confira lista abaixo.

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro, as demais unidades seguirão com atendimento normal.

### **Unidades Básicas que não distribuem controlados:**

UBS do Village da Luz;  
UBS do Amaral;  
UBS do São Luiz Gonzaga;  
UBS do Abelardo Machado;  
UBS do Soturno;  
UBS de Burarama;  
UBS de Pacotuba;  
UBS de Córrego dos Monos;  
UBS de Coutinho.



NO  
VEM  
BRO  
*azul*

**22 A 30/NOV**  
Veja a  
programação



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





Mês de conscientização  
contra o Câncer de Próstata

## **22 DE NOVEMBRO**

### UBS PARAÍSO

**8h** - Sala espera: promoção e prevenção da saúde do homem

### UBS OTTO MARINS

**8h** - Sala de espera e consulta com enfermagem

### UBS ALTO UNIÃO

**8h** - Palestra temática e café da manhã

## **23 DE NOVEMBRO**

### UBS SÃO LUIZ GONZAGA

**8h** - Palestra sobre a prevenção do câncer de próstata; Aferição de pressão arterial e glicemia, sorteio de brindes e café da manhã

## **24 DE NOVEMBRO**

### UBS MARBRASA

**8h** - Palestra temática



Mês de conscientização  
contra o Câncer de Próstata

## 24 DE NOVEMBRO

### UBS ZUMBI

8h - Sala de espera e orientações

### UBS CORAMARA

8h - Palestra temática; Aferição da pressão arterial e glicemia capilar e café da manhã

### UBS CÓRREGO DOS MONOS

8h - Palestra temática; Solicitação de exames, aferição de pressão arterial, glicemia capilar e café da manhã

### UBS COUTINHO

8h - Palestra temática; Café da manhã

### UBS BURARAMA

8h - Palestra temática; Requisição de exames de rotina, testes rápidos, teste de glicemia, aferição de pressão arterial; Café compartilhado



Mês de conscientização  
contra o Câncer de Próstata

## 25 DE NOVEMBRO

### UBS AQUIDABAN

**8h** - Roda de conversa temáticas; Aferição de pressão arterial e glicemia capilar, café da manhã, sorteio de brindes

### UBS JARDIM ITAPEMIM

**8h** - Palestra: Saúde do homem, prevenção é o caminho; Consultas médicas e com enfermeiros; Testes rápidos, aferição de pressão e glicemia capilar

## 27 DE NOVEMBRO

### UBS PARAÍSO

**8h** - Consulta de enfermagem; Aferição de pressão arterial e orientações

### UBS CÓRREGO DOS MONOS

**8h** - Sala espera: Conscientização sobre prevenção do câncer próstata



Mês de conscientização  
contra o Câncer de Próstata

## 25 DE NOVEMBRO

UBS CONDURU

8h - Palestra sobre: Prevenção ao Câncer de Próstata; Aferição de pressão e glicemia, vacinação e café da manhã

## 30 DE NOVEMBRO

UBS PARQUE LARANJEIRAS

8h - Roda de conversa; Café compartilhado

UBS VALÃO

8h - Sala de espera e educação em saúde sobre prevenção do câncer de próstata

**Prevenção é sim  
coisa de homem**





## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### LEI Nº 8073

#### **DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO “MOVA-SE”.**

**O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVA, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública municipal, nos termos da Lei nº6.014/2007, a associação “Mova-se”, inscrita no CNPJ sob nº 34.435.340/0001-67, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**Art. 2º** A associação “Mova-se”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, se dedica ao desenvolvimento de atividades de cunho filantrópico, social, cultural, educacional, especialmente com o objetivo de inclusão de pessoas com deficiências físicas, motoras e similares.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de novembro de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal



**LEI Nº 8074**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO SOCIO-CULTURAL – ADECULT”, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVA, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública municipal, nos termos da Lei Municipal nº 6.014/2007, a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO SOCIOCULTURAL – ADECULT.

**Art. 2º** Entidade privada sem fins lucrativos, com caráter cultural, educacional, beneficente e assistencial, com sede na cidade de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de novembro de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 33.464**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 79560/2023, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Professor PEB-B V VI A 11 F, a servidora CRISTIANE BARBOSA SERENO, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 01 de dezembro de 2023.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de novembro de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 33.465**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 76489/2023,

**Considerando** que o Sr. Carlos José Souza Ferreira, nomeado para o exercício do cargo em comissão de Subsecretário Contábil, na SEMFA, estará em gozo de férias no período de 16 a 30 de novembro de 2023;

**Considerando** que a vacância da Subsecretaria Contábil, em virtude das suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor, em especial a assinatura de documentos contábeis (empenhos e liquidações de despesa), além de documentos pertinentes ao sistema contábil, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar a servidora Ana Lúcia Passini, Consultora Interna, para responder pelo cargo em comissão de Subsecretário Contábil, na SEMFA, no período de 16 a 30 de novembro de 2023, com ônus para o Município.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de novembro de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 33.467**

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETO QUE TRATA DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 58565/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Anexo I do Decreto nº 29.194, de 30/01/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação ao servidor abaixo mencionado, passando a vigorar conforme segue:

" (...)

ANEXO I DO DECRETO Nº 29.194/2020						
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PROCESSO Nº	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA
2961101	IZAÍAS NICÁCIO DE OLIVEIRA	AJUDANTE GERAL	48263/2019	GOA	I	J

(...)."

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de novembro de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2.358/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 40.183/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE
ATHAGIL FERREIRA GUIMARÃES	Auxiliar de Saúde Bucal, Classe de Subsídio GTAA, Nível I	SEMUS	K	20/06/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 2.363/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, resolve:

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO aos servidores abaixo mencionados, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
<b>CARLOS JORGE ANASTÁCIO</b>	Artífice de Obras e Serviços Públicos, Classe de Subsídio GOA, Nível I	SEMUS	H	22/11/2022	<b>72063/2022</b>
<b>ÉRIKA SANDOVAL GONÇALVES</b>	Procurador, Classe de Subsídio GPA, Nível I	PGM	J	08/09/2022	<b>55591/2022</b>
<b>FERNANDA RIBEIRO CAMPOS MICHALSKY</b>	Procurador, Classe de Subsídio GPA, Nível I	PGM	H	06/09/2022	<b>55281/2022</b>
<b>JOSIANE HYBNER RODRIGUES RAMOS</b>	Procurador, Classe de Subsídio GPA, Nível I	PGM	M	06/07/2022	<b>40717/2022</b>
<b>KEILA SABADINI PERCIANO</b>	Auditor-Fiscal de Posturas, Classe de Subsídio GFB, Nível I	SEMURB	J	06/02/2023	<b>6018/2023</b>
<b>MARIA DA CONSOLAÇÃO TORRES LIMA</b>	Técnico em Serviços Administrativos, Classe de Subsídio GTAD, Nível III	SEMUS	L	08/03/2022	<b>13782/2022</b>
<b>NEUZA DE FÁTIMA MORENO DE FREITAS</b>	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, Classe de Subsídio GOA, Nível I	SEMUS	E	10/06/2022	<b>35216/2022</b>
<b>PAULO CEZAR BORGES</b>	Ajudante Geral, Classe de Subsídio GOA, Nível II	SEMDES	S	14/09/2022	<b>56915/2022</b>
<b>ROGÉRIO DE NOVAIS SILVA</b>	Técnico em Edificações, Classe de Subsídio GTAD, Nível I	SEMAD	G	21/12/2022	<b>78534/2022</b>
<b>SUSELENA ROCHA PASCHOAL BRUM</b>	Auxiliar de Enfermagem, Classe de Subsídio GTAA, Nível II	SEMUS	L	08/11/2021	<b>243822/2021</b>

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 2.365 /2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
JOSIANE APARECIDA NEVES MUZY	Professor PEB-B	SEME	07 DIAS	17/09/2023	64350/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 2. 372/2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMA-  
DO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.465/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **KATIA DIAS COUTINHO SOUZA**, lotada na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 289/2023 09/11/2023	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Prestação de serviços de arrecadação e correlatos de tributos e demais receitas, cujo emitente seja o município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por qualquer modalidade de pagamento, obrigatoriamente pelo padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, na forma do termo de referência e do instrumento convocatório	16.506/2020

**Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de novembro de 2023.

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**  
**Secretário Municipal de Fazenda**

**PORTARIA Nº 2.373 /2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 59307/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor CAIO CÂNDIDO ALVES, Professor PEB C, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME, FÉRIAS-PRÊMIO referente ao Decênio 2013/2023, no período de 06 (seis) meses, a partir de 04 de março de 2024, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de novembro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 2.374 /2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 61377/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora MARCIA FREITAS CARVALHO MARTINS, Professor PEB B, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, FÉRIAS-PRÊMIO referente ao Decênio 2013/2023, no período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de novembro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 2.425/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 63956/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora LUDIMILA SANT'ANA, Auxiliar de Educação, lotada na SEME , licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 02 de janeiro de 2024, optando por não contribuir para o IPACI, com base nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012 (modificado pela Lei nº 7350/2015), e nos termos do artigo 2º da Lei nº 7852/2020.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.145/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 2.426/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 41472/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora LESSANDRA VANINI MACATROZO, Professor PEB-B, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, FÉRIAS-PRÊMIO referente ao Decênio 2013/2023, no período de 06 (seis) meses, a partir de 10 de maio de 2024, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 2.427/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 6988/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora VIVIANE ROSA DE FREITAS, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Segurança – SEMSEG, FÉRIAS-PRÊMIO referente ao Decênio 2011/2021, no período de 06 (seis) meses, a partir de 02 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 2.428/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 42161/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor ELBES LIRA PIRES, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, FÉRIAS-PRÊMIO referente ao Decênio 2012/2022, no período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de julho de 2024, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 2.429/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 35082/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora MONICA NESPOLI, Professor PEB-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, FÉRIAS-PRÊMIO referente ao Decênio 2010/2020, no período de 06 (seis) meses, a partir de 10 de junho de 2024, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 2. 430 /2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 33.152/2023 e 33.165/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora LETICIA SANTIAGO PAULINO, lotada na SEMO, para atuar como Gestor da execução do serviço constante no Contrato abaixo relacionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 234/2023 31/07/2023  Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº 234/2023 09/11/2023	CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA PÚBLICA E PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS (RUA), LIGANDO A AVENIDA JORGE SIMÃO E A RUA FOTÓGRAFO GUILHERME, NO BAIRRO CORAMARA, EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, nos termos estabelecidos no Projeto Básico e seus anexos, e demais documentos que integram o presente contrato	71446/2022

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.735/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2023.

**RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI**  
**Secretário Executivo de Obras**

**PORTARIA Nº 2.431/2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 33.152/2023 e 33.165/2023, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **JESSICA DE MELLO MACHADO**, lotada na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo relacionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 234/2023 31/07/2023  Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº 234/2023 09/11/2023	CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA PÚBLICA E PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS (RUA), LIGANDO A AVENIDA JORGE SIMÃO E A RUA FOTÓGRAFO GUILHERME, NO BAIRRO CORAMARA, EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, nos termos estabelecidos no Projeto Básico e seus anexos, e demais documentos que integram o presente contrato	71446/2022

**Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.
- VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes das Notas Fiscais com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se os prazos de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.736/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2023.

**RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI**  
**Secretário Executivo de Obras**

**PORTARIA Nº 2.432/2023**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores constantes na relação abaixo, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANDRESSA SILVA RAMOS FRAGA	SEME	23/11/2023	75613/2023
JOSIANE HYBNER RODRIGUES RAMOS	PGM	23, 24, 27 e 28/11/2023; 01 e 02/02/2024	78173/2023
MARINILDES FIGUEIREDO GOMES	SEME	01 e 02/02/2023; 04 e 05/12/2023	450/2023
PAULA SCHWAN ROMANELLI	SEME	21 e 22/11/2023; 28 e 29/12/2023	70208/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2.434 /2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC Nº
LEONARDO BARBOZA FORNAZIER	Motorista, Classe de Subsídio GOC, Nível II	SEMUS	R	14/11/2023	78744/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 2.436/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 20.853/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL (Biênio 2019/2021) ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Matr.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Ref.	Promovido a Ref.	A partir de
012229-04	JORGE LUIS NEVES	GARI , Classe de Subsídio GOA I	SEMURB	01/11/1999	H	I	01/11/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 2.438/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 60671/2023, resolve:

**Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor abaixo mencionado e lotado na SEME, nos termos da Lei nº 7.750/2019.

Matr.	Nome	Cargo	Admissão	Habilitação	Nível	Ref	Promovido a Ref.	Biênio	A partir de
009894-01	ANDREA DE OLIVEIRA DAMACENO	PROF PEB A PCS	03/04/1998	Especialização	III	Q	R	2018/2020	03/04/2020
009894-01	ANDREA DE OLIVEIRA DAMACENO	PROF PEB A PCS	03/04/1998	Especialização	III	R	S	2020/2022	03/04/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a progressão horizontal concedida à referida servidora, através das Portarias nºs. 1.395/2021 e 2.030/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público, nos termos da lei, o resultado da Tomada de Preços nº 008/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada para construção de Muro de Contenção à Rua José Batista, Bairro Recanto e à Rua Nossa Senhora de Fátima, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

EMPRESA DESCLASSIFICADA: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA.

Ato contínuo, declara-se FRACASSADO o presente certame.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21/11/2023

**Erick Moreira de Aguiar**  
**Presidente da CPL**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 028/2022.

**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

**OBJETO:** prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 028/2022, firmado em 07/12/2022, para dar continuidade a execução do seguinte objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção das atividades de assistência social, nas despesas com pessoal e material de consumo.

**PRAZO:** até 30 de junho de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Gabriely Bergamin Bettini Pereira – Presidente do Beneficiário.

**PROCESSO:** Protocolo nº 71004/2022.

#### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**ESPÉCIE:** Termo de Colaboração nº 027/2023.

**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e a ROCHATIVA - ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES SOCIAIS DO SETOR DE ROCHAS ORNAMENTAIS DO ESPÍRITO SANTO.

**OBJETO:** cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e o ROCHATIVA - ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES SOCIAIS DO SETOR DE ROCHAS ORNAMENTAIS DO ESPÍRITO SANTO, para a execução do seguinte objeto: Possibilitar atendimentos de saúde e assistência com estrutura adequada em transporte para deslocamento de equipe institucional, das doações de cestas básicas para as famílias em vulnerabilidade social na região, assim como o deslocamento do Consultório Itinerante de Odontologia para atendimento de pacientes advindos de escolas públicas e instituições parceiras.

**VALOR:** R\$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão/Unidade: 09.03

Projeto/Atividade: 2.022 - GESTÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Elemento Despesa: 33504306000 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha/Fonte: 5184/275900000002 - CONSELHO FIA

**PRAZO:** Até 31/10/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Eutemar Antônio Venturim – Presidente do Beneficiário.

**PROCESSO:** 74393/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 310/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

**CONTRATADO:** RAFAEL BORGES DEMINICIS.

**OBJETO:** Contratação do Avaliador/Parecerista RAFAEL BORGES DEMINICIS, para promover avaliação de projetos culturais inerentes a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 - LEI PAULO GUSTAVO, inscritos no Edital n.º 023/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 05098

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.129

Despesa: 33903606000

Fonte: 171500000000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**PRAZO:** 31/12/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Rafael Borges Deminicis – Contratado.

**PROCESSO:** 78569/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 051/2023 – Pregão Eletrônico nº 004/2023.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** STAR PRODUTOS E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND EM MADEIRA PLÁSTICA, COM INSTALAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NESSE INSTRUMENTO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através do sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Anexo I do referido Pregão.

LOTE 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marcas	Valor Unit.	Valor Total
<p><b>Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica</b> medindo 110mmx110mm e parede de 20 mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba, com instalação, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 (UMA) Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200 mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300 mm x 1300 mm x 650 mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido.</li> <li>- 01 (UMA) Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1200 mm de comprimento x 600 mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 1,95 mm;</li> <li>- 01 (UM) Escorregador ondulado com dimensão aproximada de 2350 mm x 540 mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460 mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido, Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.</li> <li>- 01 (UMA) Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260 mm x 800 mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40 mm e parede de 2,00 mm de espessura, ângulo de inclinação 40° com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00 mm com fixador em polietileno injetado.</li> <li>- 01 (UM) Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500 mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos reto; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes.</li> <li>- 01 (UM) Guarda corpo dimensão 870 mm x 770 mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido.</li> </ul> <p><b>OBS:</b> Placa indicativa de idade e forma de uso com descrição de normas da ABNT e logomarca da PMCI. <b>OBS:</b> A madeira plástica deverá possuir o eucalipto tratado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme item 12.24 do Termo de Referência.</p>	UND	04	BRINK MOBIL	R\$ 22.500,00	R\$ 90.000,00
<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL PARA O LOTE</b>				<b>R\$ 90.000,00</b>	

LOTE 2 - RESERVA DE COTA PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marcas	Valor Unit.	Valor Total
<p><b>Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica</b> medindo 110mmx110mm e parede de 20 mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba, com instalação, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 (UMA) Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200 mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300 mm x 1300 mm x 650 mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido.</li> <li>- 01 (UMA) Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1200 mm de comprimento x 600 mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 1,95 mm;</li> <li>- 01 (UM) Escorregador ondulado com dimensão aproximada de 2350 mm x 540 mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460 mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido, Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.</li> <li>- 01 (UMA) Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260 mm x 800 mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40 mm e parede de 2,00 mm de espessura, ângulo de inclinação 40° com pintura eletrostática, cor</li> </ul>	UND	02	BRINK MOBIL	R\$ 22.500,00	R\$ 45.000,00

colorido sem ângulos retos, Corda de PET de diâmetro 16,00 mm com fixador em polietileno injetado. - 01 (UM) Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500 mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos retos; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes. - 01 (UM) Guarda corpo dimensão 870 mm x 770 mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. OBS: Placa indicativa de idade e forma de uso com descrição de normas da ABNT e logomarca da PMCI. OBS: A madeira plástica deverá possuir o eucalipto tratado pelo período de 24 (vinte e quatro), meses, conforme item 12.24 do Termo de Referência.					
VALOR DA PROPOSTA FINAL PARA O LOTE				R\$ 45.000,00	
<b>LOTE 3 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marcas	Valor Unit.	Valor Total
<p><b>Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica</b> medindo 110 mm x 110 mm e parede de 20 mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba, com instalação, contendo:</p> <p>- 02 (DUAS) Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm; 01 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200 mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300 mm x 1300 mm x 650 mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido.</p> <p>- 01 (UMA) Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1200 mm de comprimento x 600 mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 1,95 mm.</p> <p>- 01 (UM) Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90° diâmetro 750 mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020 mm com furo central de 750 mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750 mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido fixado ao solo.</p> <p>- 01 (UMA) Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260 mm x 800 mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40 mm e parede de 2,00 mm de espessura, ângulo de inclinação 40° com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos, Corda de PET de diâmetro 16,00 mm com fixador em polietileno injetado.</p> <p>- 01 (UM) Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500 mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos retos; 2 Assentos com dimensão de 460 mm x 225 mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes.</p> <p>OBS: Placa indicativa de idade e forma de uso com descrição de normas da ABNT e logomarca da PMCI, conforme foto ilustrativa abaixo.</p> <p>OBS: A madeira plástica deverá possuir o eucalipto tratado pelo período de 24 (vinte e quatro), meses, conforme item 12.24 do Termo de Referência</p>	UND	04	BRINK MOBIL	R\$ 26.500,00	R\$ 106.000,00
VALOR DA PROPOSTA FINAL PARA O LOTE				R\$ 106.000,00	
<b>LOTE 4 - RESERVA DE COTA PARA ME/EPP</b>					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marcas	Valor Unit.	Valor Total
<p><b>Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica</b> medindo 110 mm x 110 mm e parede de 20 mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba, com instalação, contendo:</p> <p>- 02 (DUAS) Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm; 01 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200 mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300 mm x 1300 mm x 650 mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido.</p> <p>- 01 (UMA) Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1200 mm de comprimento x 600 mm de largura em polietileno</p>	UND	02	BRINK MOBIL	R\$ 26.500,00	R\$ 53.000,00

<p>rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 1,95 mm.</p> <p>- 01 (UM) Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90° diâmetro 750 mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020 mm com furo central de 750 mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750 mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido fixado ao solo.</p> <p>- 01 (UMA) Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260 mm x 800 mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40 mm e parede de 2,00 mm de espessura, ângulo de inclinação 40° com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos, Corda de PET de diâmetro 16,00 mm com fixador em polietileno injetado.</p> <p>- 01 (UM) Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500 mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos reto, 2 Assentos com dimensão de 460 mm x 225 mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes.</p> <p><b>OBS:</b> Placa indicativa de idade e forma de uso com descrição de normas da ABNT e logomarca da PMCI, conforme foto ilustrativa abaixo.</p> <p><b>OBS:</b> A madeira plástica deverá possuir o eucalipto tratado pelo período de 24 (vinte e quatro), meses, conforme item 12.24 do Termo de Referência</p>					
<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL PARA O LOTE</b>				<b>R\$ 53.000,00</b>	

LOTE 5 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marcas	Valor Unit.	Valor Total
Gangorra individual + Estrutura Alumínio – Estrutura central formato quadrado medindo 2,70mt em Alumínio com dois pega mão em aço galvanizado e dois assentos em rotomoldado.	UND	22	BRINK MOBIL	R\$ 3.500,00	R\$ 77.000,00
<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL PARA O LOTE</b>				<b>R\$ 77.000,00</b>	

LOTE 6 - RESERVA DE COTA PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marcas	Valor Unit.	Valor Total
Gangorra individual + Estrutura Alumínio – Estrutura central formato quadrado medindo 2,70mt em Alumínio com dois pega mão em aço galvanizado e dois assentos em rotomoldado.	UND	08	BRINK MOBIL	R\$ 3.500,00	R\$ 28.000,00
<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL PARA O LOTE</b>				<b>R\$ 28.000,00</b>	

LOTE 7 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marcas	Valor Unit.	Valor Total
<p>Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110 mm x 110 mm e parede de 20 mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba, com instalação, contendo:</p> <p>- 01 (UMA) Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 3000 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400 mm. Telhado (Cobertura redonda) diâmetro de 1591 mm x 695 mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido.</p> <p>- 01 (UM) Patamar auxiliar, tipo MP, com 1 coluna 110 mm x 110 mm x 2500 mm com acabamento, 1 coluna 110 mm x 110 mm x 2800 mm para patamar de 1050 mm x 1050 mm, com altura de 1200 mm com 1 acabamento topo de coluna.</p> <p>- 01 (UMA) Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1200 mm de comprimento x 600 mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 1,95 mm.</p> <p>- 01 (UM) Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165 mm x 210 mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820 mm de comprimento.</p>	UND	11	BRINK MOBIL	R\$ 33.000,00	R\$ 363.000,00

<p>- 01 (UM) Escorregador ondulado com dimensão de 2350 mm x 540 mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460 mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.</p> <p>- 01 (UM) Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300 mm em polietileno rotomoldado cor colorido. 2 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido.</p> <p>- 01 (UM) Tobogã 2 curvas com ângulo de 90° diâmetro 750 mm de polietileno rotomoldado cor colorido 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020 mm com furo central de 750 mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750 mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido fixado ao solo.</p> <p>- 01 (UMA) Rampa de escada dimensão 1600 mm x 690 mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.</p> <p>- 01 (UM) Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500 mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos reto; 2 Assentos com dimensão de 460 mm x 225 mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes.</p> <p>- 01 (UM) Guarda corpo dimensão 870 mm x 770 mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido.</p> <p><b>OBS:</b> Placa indicativa de idade e forma de uso com descrição de normas da ABNT e logomarca da PMCI.</p> <p><b>OBS:</b> A madeira plástica deverá possuir o eucalipto tratado pelo período de 24 (vinte e quatro), conforme item 12.24.</p>					
<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL PARA O LOTE</b>					<b>R\$ 363.000,00</b>

LOTE 8 - RESERVA DE COTA PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marcas	Valor Unit.	Valor Total
<p><b>Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica</b> medindo 110 mm x 110 mm e parede de 20 mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba, com instalação, contendo:</p> <p>- 01 (UMA) Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 3000 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400 mm. Telhado (Cobertura redondo) diâmetro de 1591 mm x 695 mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido.</p> <p>- 01 (UM) Patamar auxiliar, tipo MP, com 1 coluna 110 mm x 110 mm x 2500 mm com acabamento, 1 coluna 110 mm x 110 mm x 2800 mm para patamar de 1050 mm x 1050 mm, com altura de 1200 mm com 1 acabamento topo de coluna.</p> <p>- 01 (UMA) Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1200 mm de comprimento x 600 mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 1,95 mm.</p> <p>- 01 (UM) Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165 mm x 210 mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 620 mm de comprimento.</p> <p>- 01 (UM) Escorregador ondulado com dimensão de 2350 mm x 540 mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460 mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.</p> <p>- 01 (UM) Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300 mm em polietileno rotomoldado cor colorido. 2 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido.</p> <p>- 01 (UM) Tobogã 2 curvas com ângulo de 90° diâmetro 750 mm de polietileno rotomoldado cor colorido 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020 mm com furo central de 750 mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750 mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido fixado ao solo.</p> <p>- 01 (UMA) Rampa de escada dimensão 1600 mm x 690 mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.</p> <p>- 01 (UM) Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500 mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos reto; 2 Assentos com dimensão de 460 mm x 225 mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes.</p> <p>- 01 (UM) Guarda corpo dimensão 870 mm x 770 mm em</p>	UND	04	BRINK MOBIL	R\$ 33.000,00	R\$ 132.000,00

polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. <b>OBS:</b> Placa indicativa de idade e forma de uso com descrição de normas da ABNT e logomarca da PMCI. <b>OBS:</b> A madeira plástica deverá possuir o eucalipto tratado pelo período de 24 (vinte e quatro), conforme Item 12.24.					
<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL PARA O LOTE</b>					<b>R\$ 132.000,00</b>

LOTE 9 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marcas	Valor Unit.	Valor Total
<b>Tapete:</b> Mistura de granulado de pneu SBR (2-4 mm) com resina de poliuretano, pigmento e catalisador, prensada em condições de tempo e temperatura controladas, 2-Pigmentação/tinta especial para borracha. Peso: 13 kg Altura/espessura: 2,0 cm Largura: 100 cm Comprimento: 100 cm Área de cobertura: 1 m² Cores disponíveis: Terracota, verde e azul	UND	1.125	FLEXPISO	R\$ 500,00	R\$ 562.500,00
<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL PARA O LOTE</b>					<b>R\$ 562.500,00</b>

LOTE 10 - RESERVA DE COTA PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marcas	Valor Unit.	Valor Total
<b>Tapete:</b> Mistura de granulado de pneu SBR (2-4 mm) com resina de poliuretano, pigmento e catalisador, prensada em condições de tempo e temperatura controladas, 2-Pigmentação/tinta especial para borracha. Peso: 13 kg Altura/espessura: 2,0 cm Largura: 100 cm Comprimento: 100 cm Área de cobertura: 1 m² Cores disponíveis: Terracota, verde e azul	UND	375	FLEXPISO	R\$ 500,00	R\$ 187.500,00
<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL PARA O LOTE</b>					<b>R\$ 187.500,00</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:** SEMMAT - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Manutenção e Serviços Lysllie Rodrigues dos Santos – Sócia do Fornecedor.

**PROCESSO:** 43.826/2023.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Aviso de Retificação de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a RETIFICAÇÃO do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 49/2023 - SRP - Licitação nº 1025479  
ID(CIDADES):2023.016E0500001.02.0040  
(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Gases Medicinais.

Abertura das propostas: 8:00h do dia 05/12/2023

Início da Sessão Pública: 9:00h do dia 05/12/2023

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

O Edital Retificado poderá ser retirado nos sites [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de novembro de 2023

**Odair José Pin  
regoeiro**

### Resultado de Licitação Fracassada

Pregão Eletrônico nº. 36/2023 – Licitação nº 1022132  
ID(CIDADES):2023.016E0500001.02.0029

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, comunica a todos os interessados, que o Pregão Eletrônico nº 36/2023, cujo objeto consiste na Aquisição de Ração Animal (espécie: canina e felina), foi declarada FRACASSADA.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de novembro de 2023

**Girlane da silva  
Pregoeira**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

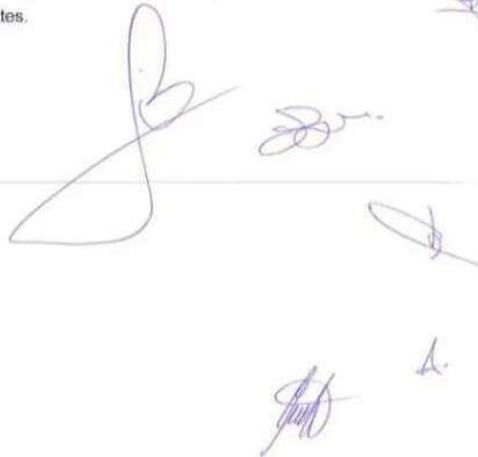
### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA

Data: 04/10/2023

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil de vinte e três (2023), no auditório do CIODES/SUL, localizado na Av. Nossa Sra. da Consolação, 234 - Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim – ES. Deu-se início a reunião ordinária mensal do Conselho Municipal de Segurança onde a primeira chamada foi realizada às 09h e a segunda chamada as 09h15mm. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Ruy Guedes Barbosa Júnior, registrando a presença dos conselheiros: **Athos Alves representante da Secretaria de Segurança e Trânsito, Vagner Leandro dos Santos, representante da Secretaria Municipal de educação, GCM Edinete Modesto, representante da Guarda Civil Municipal, Alexandre Cunha Tavares representante das organizações Patronais de Comércio e Serviço, Ana Carolina Alves Souza representante da Secretaria de Urbanismo, Modalidade e Desenvolvimento Sustentável, José Carlos Gualberto da Conceição, representante Secretaria de Desenvolvimento Social, Ronaldo Pinheiro Azevedo, representante das Organizações Sindicais dos Trabalhadores.** Presidente inicia agradecendo a presença dos conselheiros e em seguida fala da importância do CIODES, e que as demandas que chegam, são enviadas para os órgãos de segurança competentes. Em seguida o Presidente passa a palavra para o Capitão Marcos Aurélio Monteiro, Gerente do Centro Integrado Operacional de Defesa Social (CIODES/SUL) de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Capitão Marcos Aurélio se apresenta o Ciodes e como são distribuídas as denúncias. Em seguida fala da plataforma CallCenter, pedindo os Conselheiros para discar o número 190, mostrando a celeridade do atendimento. Apresentou o funcionamento do DRO, explicando como é feita a coleta de dados estatísticos com indicador subjetivo, para formalizar as prioridades dos agentes, buscando oferecer aos cidadãos maior sensação de segurança. Fala dos estudos da América do Norte em relação a segurança e que o Brasil ainda está no início desses estudos e que tem muito a avançar. Fala também do policiamento de proximidade compactuando com as pessoas tornando o trabalho dos agentes mais rápido eficaz. Fala ainda das tecnologias que tem avançado, para dar condições de apresentar um trabalho de resultados. Apresentou a plataforma sesp.es.gov.br, mostrando que qualquer cidadão tem acesso as informações relativas a segurança do município e do Estado. Em seguida passa a palavra para Maira Martins Teixeira e Manoela Aleixo Martins, responsáveis pela equipe da Conecta, empresa que administra o Callcenter em Cachoeiro de Itapemirim. Maira fala que há treinamento constante dos atendentes e que o atendimento ao cidadão é padronizado. Fala da importância do cidadão passar o máximo de informação, para que



o atendimento possa ser realizado com rapidez e eficácia. Manoela fala que ainda tem restrições quanto aos números 153 e 192 e que ainda precisa de convênios para serem implementados. Fala do aplicativo SOS Mulher e APP190-ES. Em seguida o Presidente encerra agradecendo a disponibilidade do Capitão Marcos Aurélio e das representantes da empresa Conecta, que juntos esclareceram as dúvidas dos Conselheiros onde a integração dos sistemas tem como prioridade atender aos cidadãos que anseiam por mais segurança. Pede aos Conselheiros que seja multiplicadores, informando aos Cachoeirenses quanto aos serviços do 190, instalados na cidade. Solicita ainda que todos acompanhe o Capitão Marcos Aurélio, que irá apresentar a sala de funcionamento do Disque 190 (Callcenter). Nada mais a tratar, encerra-se a reunião às 11:00h com o Presidente agradecendo a presença de todos. Segue Ata lavrada por mim, Ana Dalva Pancine de Albuquerque, secretária da executiva do Conselho, assinada pelo Presidente e por todos os Conselheiros presentes.



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 1151/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481, Tel.: (28) 3521-6159.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MSH5G13	256230	BO00095581	11/10/2023	596-7/00
RQT5E49	256230	CH00037954	25/09/2023	736-6/02
MTP5202	256230	CH00049545	18/09/2023	554-1/02
SFY9J45	256230	CH00046132	22/09/2023	763-3/01
OVH7I23	256230	CH00048544	16/10/2023	562-2/05

MTY2D45	256230	CH00050518	16/10/2023	554-1/02
MSG3C06	256230	CH00050452	04/10/2023	554-1/02
ODD9I66	256230	BO00095571	11/10/2023	596-7/00
PPX6G81	256230	BO00080669	01/10/2023	612-2/00
PPJ5G03	256230	CH00047125	29/09/2023	545-2/06
LPJ4628	256230	CH00046717	27/09/2023	555-0/00
MTY2D45	256230	CH00050491	10/10/2023	554-1/02
PPX6E84	256230	CH00049879	28/09/2023	554-1/02
RTV9G68	256230	CH00050467	05/10/2023	554-1/02
QRH8E19	256230	CH00048834	03/10/2023	545-2/06
PPT7797	256230	CH00049594	19/09/2023	554-1/02
OYJ1A67	256230	CH00037933	01/09/2023	555-0/00
MSZ7E68	256230	CH00046266	31/08/2023	545-2/01
MSZ5B13	256230	CH00050240	29/09/2023	554-1/01
RQP1F27	256230	CH00047347	21/09/2023	555-0/00
RQM4F88	256230	CH00047549	21/09/2023	763-3/01
MTR9791	256230	CH00049874	28/09/2023	554-1/02
KQN4025	256230	CH00050273	05/10/2023	763-3/01
OYI6146	256230	CH00044678	08/09/2023	763-3/01
JDV7783	256230	CH00049861	28/09/2023	554-1/02
LLH7F20	256230	CH00047132	02/10/2023	552-5/00
OVL7I88	256230	CH00046302	19/09/2023	555-0/00
MTG7825	256230	CH00050891	24/10/2023	554-1/02

ITL0871	256230	CH00048140	10/10/2023	763-3/01
QRM4B52	256230	CH00048549	18/10/2023	763-3/01
MTC1D15	256230	CH00050838	18/10/2023	554-1/02
PPV9414	256230	CH00049904	29/09/2023	554-1/02
JMD7921	256230	CH00048754	04/10/2023	545-2/06
HID6606	256230	CH00046327	07/10/2023	555-0/00
OVH9335	256230	CH00049701	25/09/2023	554-1/02
ESF2A50	256230	CH00049306	15/09/2023	554-1/02
RQO0I45	256230	CH00048145	10/10/2023	763-3/01
SFW8D63	256230	BO00095551	07/10/2023	704-8/01
PPO1942	256230	BO00098684	21/09/2023	612-2/00
EUS5G41	256230	CH00048669	25/08/2023	554-1/02
PPM2D29	256230	CH00043138	05/10/2023	555-0/00
MSV2481	256230	BO00085565	05/10/2023	653-0/00
KRF9J35	256230	CH00047093	25/09/2023	763-3/01
OOQ2209	256230	CH00043157	11/10/2023	763-3/01
JGW1240	256230	CH00049309	15/09/2023	554-1/02
LAF8G46	256230	BO00092724	23/09/2023	552-5/00
KUM9I32	256230	CH00048803	20/10/2023	555-0/00
LMC5148	256230	CH00049610	19/09/2023	554-1/02
RBG5E08	256230	CH00046931	10/10/2023	518-5/01
QRL4E12	256230	BO00092743	14/10/2023	587-8/00
MTE1643	256230	CH00048982	31/08/2023	554-1/02

RBH2I03	256230	CH00043147	09/10/2023	763-3/01
MTD2989	256230	CH00046892	04/10/2023	763-3/01
RQS3J56	256230	CH00044656	31/08/2023	574-6/03
PPZ6J62	256230	CH00048139	10/10/2023	763-3/02
QRM0B39	256230	CH00048805	20/10/2023	555-0/00
RBC0F84	256230	CH00049628	20/09/2023	554-1/02
RQQ6G10	256230	CH00050260	03/10/2023	554-1/01
MSD2465	256230	CH00047075	15/09/2023	555-0/00
PPA3J00	256230	CH00048813	24/10/2023	555-0/00
MQW5412	256230	CH00046919	06/10/2023	518-5/01
QRG0F42	256230	CH00049569	19/09/2023	554-1/02
PPP0162	256230	CH00049543	16/09/2023	554-1/02
QPP4C76	256230	CH00050502	10/10/2023	554-1/02
LLZ1F50	256230	CH00047104	27/09/2023	545-2/06
OVJ3B81	256230	CH00047164	16/10/2023	763-3/01
KYJ6J35	256230	CH00049607	19/09/2023	554-1/02
OVJ8607	256230	CH00047154	04/10/2023	518-5/02
MTW8188	256230	CH00049245	13/09/2023	554-1/02
SFT9C91	256230	CH00048783	18/10/2023	555-0/00
RBH8D06	256230	CH00047107	28/09/2023	555-0/00
MQK7283	256230	CH00050449	03/10/2023	554-1/02
RIP7G94	256230	BO00095559	11/10/2023	596-7/00
LMC5148	256230	CH00047074	15/09/2023	554-1/01

PPE0941	256230	CH00046296	18/09/2023	763-3/01
MSM4932	256230	CH00050846	19/10/2023	554-1/02
PPC0G56	256230	BO00095558	11/10/2023	596-7/00
MRE2161	256230	BO00099250	02/10/2023	704-8/01
MQW7217	256230	CH00050893	24/10/2023	554-1/02
RQN7J36	256230	CH00046875	03/10/2023	554-1/01
RQN1A47	256230	CH00049565	19/09/2023	554-1/02
PPR0G44	256230	CH00046729	03/10/2023	556-8/00
FVV6I67	256230	CH00045506	12/09/2023	550-9/00
MQY9462	256230	CH00046879	04/10/2023	763-3/01
MTA0D94	256230	CH00049859	28/09/2023	554-1/02
OYF0J56	256230	CH00048147	10/10/2023	763-3/02
ODF5A06	256230	CH00047948	16/10/2023	763-3/01
KYJ6J35	256230	CH00049907	29/09/2023	554-1/02
ODT4A80	256230	CH00049901	29/09/2023	554-1/02
QRB5929	256230	CH00050241	29/09/2023	554-1/01
MQU6310	256230	CH00049268	14/09/2023	554-1/02
MQG0I11	256230	CH00050461	04/10/2023	554-1/02
OCV0669	256230	CH00046713	27/09/2023	556-8/00
QUG7A89	256230	CH00045839	10/10/2023	555-0/00
OYJ1D40	256230	CH00049246	13/09/2023	554-1/02
PPT3042	256230	CH00047116	28/09/2023	554-1/01
OOQ2209	256230	CH00046893	04/10/2023	763-3/01

KWB5H49	256230	CH00043130	27/09/2023	562-2/01
HNB0553	256230	BO00095572	11/10/2023	596-7/00
JRZ8E70	256230	CH00048752	03/10/2023	555-0/00
OVF4522	256230	CH00043150	10/10/2023	555-0/00
KNI7512	256230	CH00047353	21/09/2023	518-5/01
QXZ4C34	256230	CH00049914	30/09/2023	554-1/02
PXY1J79	256230	CH00050497	10/10/2023	554-1/02
RTV9G68	256230	CH00049906	29/09/2023	554-1/02
MQH6734	256230	CH00050482	09/10/2023	554-1/02
QRI8J59	256230	CH00047094	26/09/2023	554-1/01
LPJ4628	256230	CH00048151	10/10/2023	763-3/02
MQU5590	256230	CH00049896	29/09/2023	554-1/02
MQM6507	256230	CH00048148	10/10/2023	763-3/01
PPZ3138	256230	CH00046913	06/10/2023	763-3/01
ILC0074	256230	CH00046932	10/10/2023	763-3/01
PPS6H28	256230	CH00046923	06/10/2023	763-3/01
PPJ4267	256230	CH00045494	08/09/2023	545-2/06
ERY8H51	256230	CH00047142	27/09/2023	763-3/01
ODE3D16	256230	CH00046710	26/09/2023	556-8/00
MSH2H06	256230	CH00049878	28/09/2023	554-1/02
CHH0919	256230	CH00048788	19/10/2023	763-3/01
OYE1543	256230	CH00048851	18/10/2023	763-3/01
QRB7G45	256230	CH00047367	27/09/2023	545-2/01

PPN8G65	256230	CH00047371	28/09/2023	763-3/02
PUQ2F28	256230	CH00047156	05/10/2023	618-1/00
MSQ6821	256230	CH00049716	26/09/2023	554-1/02
OVJ9I44	256230	CH00049225	12/09/2023	554-1/02
MSB8292	256230	CH00045838	10/10/2023	736-6/02
MQY6221	256230	CH00037949	22/09/2023	736-6/02
OYK5D57	256230	CH00049687	25/09/2023	554-1/02
MQX9928	256230	CH00050833	18/10/2023	554-1/02
LPJ4628	256230	CH00048797	19/10/2023	763-3/01
MPZ5G17	256230	CH00046315	02/10/2023	555-0/00
QOR9A45	256230	CH00047396	15/10/2023	547-9/00
MQH9764	256230	CH00047095	26/09/2023	554-1/01
RQS4A38	256230	CH00043135	04/10/2023	763-3/01
MRA7D58	256230	CH00049677	25/09/2023	554-1/02
RBF0J91	256230	CH00046279	06/09/2023	545-2/06
MPT9664	256230	CH00046899	06/10/2023	518-5/01
PPX4I51	256230	CH00048777	10/10/2023	763-3/01
RQN6J94	256230	CH00047112	28/09/2023	554-1/01
MQU5590	256230	CH00050844	19/10/2023	554-1/02
MTE2552	256230	CH00050470	09/10/2023	554-1/02
MQN3F46	256230	CH00047538	15/09/2023	545-2/06
QRI5C85	256230	CH00048798	20/10/2023	555-0/00
MRF9201	256230	CH00046331	17/10/2023	555-0/00

ODG0E90	256230	CH00050479	09/10/2023	554-1/02
QEI6C43	256230	CH00048435	19/10/2023	545-2/06
JDV7783	256230	CH00049926	03/10/2023	554-1/02
NYM6E03	256230	CH00050487	09/10/2023	554-1/02
QEI6C43	256230	CH00048787	19/10/2023	545-2/06
JRK0189	256230	CH00050266	04/10/2023	555-0/00
OVJ8042	256230	CH00050834	18/10/2023	554-1/02
ODH7F26	256230	CH00048437	20/10/2023	555-0/00
PPA8A48	256230	CH00045155	31/08/2023	608-4/01
RBB4E52	256230	CH00048776	10/10/2023	763-3/01
SFW2B46	256230	CH00048169	23/10/2023	763-3/02
MPP0204	256230	CH00046588	15/08/2023	545-2/06
LPY4J14	256230	CH00037951	22/09/2023	763-3/01
RAF7E27	256230	CH00047178	23/10/2023	574-6/03
MSL1449	256230	CH00045156	31/08/2023	554-1/01
LQI0425	256230	CH00049188	05/09/2023	554-1/02
ODD5F28	256230	CH00049234	12/09/2023	554-1/02
AAV1H02	256230	CH00046705	25/09/2023	547-9/00
MSL6200	256230	CH00046914	06/10/2023	763-3/02
MPY5A82	256230	CH00048785	18/10/2023	763-3/01
ODM4905	256230	CH00048547	17/10/2023	555-0/00
RQT2E72	256230	CH00048142	10/10/2023	763-3/02
MQU1014	256230	CH00050848	19/10/2023	554-1/02

MQK7283	256230	CH00048810	23/10/2023	762-5/02
MQH5D22	256230	CH00047445	07/08/2023	554-1/02
RQT1E95	256230	CH00046906	06/10/2023	518-5/01
MRJ5257	256230	CH00044682	13/09/2023	520-7/00
MPM4132	256230	CH00046173	06/09/2023	554-1/02
QRC0828	256230	CH00046166	06/09/2023	554-1/02
MPT8C45	256230	CH00048793	19/10/2023	554-1/01
MS11D15	256230	CH00047387	09/10/2023	555-0/00
PPU6405	256230	CH00048796	19/10/2023	763-3/01
KYJ6J35	256230	CH00049636	20/09/2023	554-1/02
RBA5I60	256230	CH00043177	24/10/2023	562-2/01
MSY6G09	256230	CH00049637	20/09/2023	554-1/02
MRB8310	256230	CH00050276	05/10/2023	736-6/02
MTE1643	256230	CH00048419	24/08/2023	554-1/02
MGX3329	256230	BO00093081	24/10/2023	552-5/00
QBR9I83	256230	CH00047944	16/10/2023	736-6/02
PPI8508	256230	CH00048769	05/10/2023	763-3/01
QRF9D22	256230	BO00080680	11/10/2023	518-5/01
OYK5E57	256230	CH00043140	05/10/2023	562-2/01
HJA9A32	256230	CH00047336	18/09/2023	518-5/01
KXO0339	256230	BO00080677	11/10/2023	518-5/01
KPA8E29	256230	CH00043154	11/10/2023	555-0/00
LMB9991	256230	CH00045454	24/08/2023	763-3/01

PPJ2D63	256230	CH00050296	24/10/2023	736-6/02
LVN2355	256230	CH00044637	15/08/2023	556-8/00
SFV6E43	256230	CH00045488	06/09/2023	556-8/00
PPG4787	256230	CH00043159	16/10/2023	555-0/00
LLH7F20	256230	CH00046727	03/10/2023	545-2/01
RJA4H07	256230	CH00048552	18/10/2023	545-2/06
RQS2F47	256230	CH00048556	20/10/2023	555-0/00
JHD3523	256230	CH00048740	26/09/2023	555-0/00
OES8A66	256230	CH00047553	26/09/2023	763-3/01

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de novembro de 2023.

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 1163/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso a **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481, Tel.: (28) 3521-6159.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
ODI8972	256230	CH00042726	27/06/2023	554-1/02	195,23
MRK5J50	256230	CH00045229	21/07/2023	570-3/00	130,16
FRP5B51	256230	CH00042197	16/06/2023	545-2/06	195,23
RQP2A60	256230	BO00083276	21/04/2023	705-6/01	293,47
ODT2I68	256230	CH00044082	12/07/2023	546-0/00	130,16
PPQ5I89	256230	CH00042485	16/06/2023	763-3/01	293,47
ODM4H61	256230	CH00043353	19/07/2023	554-1/02	195,23
RXO9I02	256230	CH00044810	11/08/2023	763-3/01	293,47

RJR9H93	256230	CH00042768	03/07/2023	554-1/02	195,23
MTI8A07	256230	CH00042174	05/06/2023	554-1/02	195,23
MSS9D14	256230	CH00042455	25/05/2023	763-3/01	293,47
OYF1A96	256230	CH00044064	06/07/2023	556-8/00	195,23
MPM1173	256230	CH00041274	07/06/2023	554-1/01	195,23
PPA4124	256230	CH00046508	24/07/2023	554-1/02	195,23
MPK8128	256230	CH00043709	12/06/2023	545-2/01	195,23
ODM0G81	256230	CH00044571	10/07/2023	554-1/02	195,23
DWD6E23	256230	CH00045037	12/07/2023	554-1/02	195,23
PPV0B83	256230	CH00001741	20/06/2023	554-1/02	195,23
FHI3B48	256230	CH00045277	27/07/2023	570-3/00	130,16
ODO4634	256230	CH00043428	09/06/2023	545-2/01	195,23
QNP6B64	256230	CH00045533	03/07/2023	545-2/06	195,23
FFV9E29	256230	CH00037687	07/07/2023	763-3/01	293,47
LCL3229	256230	CH00043234	28/05/2023	554-1/01	195,23
ONG3156	256230	CH00043357	19/07/2023	554-1/02	195,23
RBC9E97	256230	CH00042397	21/07/2023	570-3/00	130,16
MQK2815	256230	CH00039487	04/07/2023	547-9/00	130,16
PPG9789	256230	CH00046443	20/07/2023	554-1/02	195,23
MST5507	256230	CH00042750	28/06/2023	554-1/02	195,23
MQH9900	256230	CH00043308	05/07/2023	554-1/02	195,23
RBB9C78	256230	CH00041911	26/06/2023	763-3/01	293,47
PPT3C12	256230	CH00044350	19/07/2023	736-6/02	130,16

PRU8I52	256230	CH00044103	07/06/2023	556-8/00	195,23
RBC1I01	256230	CH00046528	25/07/2023	554-1/02	195,23
ALY4B88	256230	CH00036243	18/07/2023	556-8/00	195,23
OCV5H05	256230	CH00043595	03/07/2023	545-2/06	195,23
MSJ8890	256230	CH00036239	18/07/2023	555-0/00	130,16
RQP0I88	256230	CH00042470	30/05/2023	618-1/00	195,23
MQU5590	256230	CH00041948	11/07/2023	555-0/00	130,16
ODN8720	256230	CH00045074	13/07/2023	554-1/02	195,23
MTS0J04	256230	CH00046445	20/07/2023	554-1/02	195,23
LNV1A86	256230	CH00043388	28/07/2023	554-1/02	195,23
DFJ3123	256230	CH00039477	28/06/2023	555-0/00	130,16
MPG5550	256230	CH00039439	31/05/2023	545-2/01	195,23
PPR2736	256230	CH00037695	10/07/2023	763-3/01	293,47
MQL7E28	256230	CH00042701	11/05/2023	736-6/02	130,16
KRD5274	256230	BO00087316	20/05/2023	546-0/00	130,16
MTW0D93	256230	CH00043374	19/07/2023	554-1/02	195,23
MTC1768	256230	BO00074780	10/07/2023	520-7/00	88,38
MQN6J63	256230	CH00041945	11/07/2023	555-0/00	130,16
HMM6941	256230	CH00044914	21/07/2023	556-8/00	195,23
LOH9A72	256230	CH00044707	14/07/2023	554-1/01	195,23
FKW6F86	256230	CH00044074	09/07/2023	555-0/00	130,16
MQU5590	256230	CH00043339	19/07/2023	554-1/02	195,23
PPU8G34	256230	CH00045076	13/07/2023	554-1/02	195,23

MTW0D93	256230	CH00046430	18/07/2023	554-1/02	195,23
PPC2I16	256230	CH00045093	14/07/2023	554-1/02	195,23
GUM4625	256230	CH00043355	19/07/2023	554-1/02	195,23
KSK9780	256230	CH00045044	12/07/2023	554-1/02	195,23
PPC2I16	256230	CH00046353	14/07/2023	554-1/02	195,23
MSJ8890	256230	CH00044904	18/07/2023	555-0/00	130,16
MQW4586	256230	CH00036988	10/04/2023	545-2/06	195,23
QRL5F07	256230	CH00042190	15/06/2023	554-1/04	195,23
PPV6H21	256230	CH00044112	13/06/2023	736-6/02	130,16
OYJ9J36	256230	CH00046399	17/07/2023	554-1/02	195,23
MRH5856	256230	CH00045239	24/07/2023	763-3/01	293,47
QRD6169	256230	CH00001749	20/06/2023	554-1/02	195,23
OYD8F06	256230	CH00047716	14/08/2023	554-1/02	195,23
ODP8569	256230	CH00043749	15/06/2023	555-0/00	130,16
DWR4E38	256230	CH00044930	27/07/2023	555-0/00	130,16
OVH9578	256230	CH00043722	12/06/2023	545-2/01	195,23
PYQ7478	256230	CH00043457	12/06/2023	556-8/00	195,23
PPY8679	256230	CH00043033	28/07/2023	763-3/01	293,47
PPG4867	256230	CH00045001	11/07/2023	554-1/02	195,23
PPN4C06	256230	CH00045244	24/07/2023	763-3/01	293,47
PPV7I66	256230	CH00045205	21/07/2023	570-3/00	130,16
AMF4523	256230	CH00043378	19/07/2023	554-1/02	195,23
KMO1D81	256230	CH00043280	03/06/2023	545-2/01	195,23

CMA7435	256230	CH00044083	12/07/2023	604-1/02	195,23
MRX8G94	256230	CH00036254	21/07/2023	572-0/00	195,23
MSO2045	256230	CH00046392	17/07/2023	554-1/02	195,23
MRF4977	256230	CH00044732	18/07/2023	555-0/00	130,16
MPT7615	256230	CH00045544	11/07/2023	545-2/06	195,23
MSV6C07	256230	CH00043385	28/07/2023	554-1/02	195,23
RBG6H68	256230	CH00039460	16/06/2023	545-2/06	195,23
OVI2B56	256230	CH00044501	22/06/2023	554-1/02	195,23
GW7F65	256230	CH00041322	16/06/2023	555-0/00	130,16
ODR4H44	256230	CH00037654	06/07/2023	518-5/01	195,23
MQU5590	256230	CH00043364	19/07/2023	554-1/02	195,23
QRH3H78	256230	CH00001767	20/06/2023	554-1/02	195,23
OGZ3I30	256230	CH00044598	11/07/2023	554-1/02	195,23
SFQ0J68	256230	CH00043628	05/07/2023	612-2/00	293,47
ERV5D49	256230	CH00042373	18/07/2023	556-8/00	195,23
MTC7053	256230	CH00041739	13/05/2023	545-2/01	195,23
MTL8E35	256230	CH00043316	05/07/2023	554-1/02	195,23
ODH9542	256230	CH00042487	20/06/2023	574-6/03	130,16
MTK1I50	256230	CH00042374	18/07/2023	556-8/00	195,23
MQK9G58	256230	CH00042236	11/07/2023	601-7/04	293,47
MSU8446	256230	CH00042294	29/07/2023	554-1/02	195,23
MPF0204	256230	CH00041589	05/06/2023	604-1/02	195,23
QHR5G12	256230	CH00039420	09/05/2023	555-0/00	130,16

PPG4867	256230	CH00046344	14/07/2023	554-1/02	195,23
KQY3627	256230	CH00044088	15/07/2023	545-2/01	195,23
PPT6E40	256230	BO00074778	06/07/2023	596-7/00	1467,35
MPY6813	256230	CH00046767	26/07/2023	554-1/02	195,23
RBH2B49	256230	CH00044729	18/07/2023	555-0/00	130,16
KVN9014	256230	BO00090484	22/07/2023	587-8/00	130,16
ODS7G14	256230	CH00038748	06/06/2023	555-0/00	130,16
ODK5392	256230	CH00046478	21/07/2023	554-1/02	195,23
PPC2H95	256230	CH00038276	24/07/2023	763-3/01	293,47
KOC3595	256230	CH00043713	12/06/2023	545-2/01	195,23
PPY1432	256230	CH00043310	05/07/2023	554-1/02	195,23
QRL9D65	256230	CH00045942	27/07/2023	581-9/06	880,41
SFX9A02	256230	CH00042978	31/05/2023	736-6/02	130,16
MSV7372	256230	CH00043441	12/06/2023	545-2/01	195,23
PPJ6A30	256230	CH00046935	31/07/2023	554-1/02	195,23
QRG8J08	256230	CH00040290	03/06/2023	763-3/01	293,47
MRD8253	256230	CH00001799	21/06/2023	554-1/02	195,23
PPK9246	256230	CH00043379	19/07/2023	554-1/02	195,23
MQX7598	256230	CH00043462	15/06/2023	555-0/00	130,16
KQN4025	256230	CH00046494	22/07/2023	554-1/02	195,23
DWD6E23	256230	CH00045055	12/07/2023	554-1/02	195,23
GYZ9137	256230	CH00045092	14/07/2023	554-1/02	195,23
ODS9C79	256230	CH00037692	10/07/2023	763-3/01	293,47

MTQ0H52	256230	CH00045066	13/07/2023	554-1/02	195,23
MPS4731	256230	CH00042363	17/07/2023	545-2/06	195,23
PPO0B24	256230	CH00042224	05/07/2023	555-0/00	130,16
PPK9246	256230	CH00046766	26/07/2023	554-1/02	195,23
PPA9F61	256230	CH00041841	07/07/2023	554-1/01	195,23
LQI0425	256230	CH00001707	19/06/2023	554-1/02	195,23
PPN9042	256230	CH00046761	26/07/2023	554-1/02	195,23
MPX4947	256230	CH00044116	16/06/2023	555-0/00	130,16
OYG3F16	256230	BO00074777	06/07/2023	596-7/00	1467,35
KVT1669	256230	CH00041965	14/07/2023	612-2/00	293,47
GYZ9137	256230	CH00046345	14/07/2023	554-1/02	195,23
MQA2D21	256230	CH00044738	19/07/2023	570-3/00	130,16
KQY2714	256230	CH00045202	21/07/2023	570-3/00	130,16
PPG4867	256230	CH00044600	11/07/2023	554-1/02	195,23
RQN7F40	256230	CH00001747	20/06/2023	554-1/02	195,23
PPR9018	256230	CH00043676	25/07/2023	574-6/03	130,16
RJR9H93	256230	CH00046336	14/07/2023	554-1/02	195,23
MSP4C56	256230	CH00045568	26/07/2023	762-5/02	293,47
RQM6C42	256230	CH00036255	21/07/2023	572-0/00	195,23
OVE0014	256230	CH00042152	02/06/2023	554-1/02	195,23
ODR9318	256230	CH00039443	05/06/2023	547-9/00	130,16
MSH9A51	256230	CH00045935	27/07/2023	550-9/00	130,16
MPZ8927	256230	CH00042297	29/07/2023	545-2/06	195,23

MSO2045	256230	CH00046405	17/07/2023	554-1/02	195,23
MTM8546	256230	CH00046455	20/07/2023	554-1/02	195,23
RBB2D98	256230	CH00045712	04/08/2023	538-0/00	130,16
MTU4116	256230	CH00043294	09/06/2023	736-6/02	130,16
RQN7143	256230	CH00038252	14/07/2023	763-3/01	293,47
MTH1B69	256230	CH00045230	21/07/2023	570-3/00	130,16
QXA0H64	256230	CH00041962	14/07/2023	545-2/01	195,23
MTQ0H52	256230	CH00045068	13/07/2023	554-1/02	195,23
JIC0F24	256230	CH00046404	17/07/2023	554-1/02	195,23
ODT7353	256230	CH00045968	28/07/2023	763-3/01	293,47
ODO4477	256230	CH00038260	20/07/2023	556-8/00	195,23
RBE7G11	256230	CH00043731	15/06/2023	545-2/06	195,23
MPL8E24	256230	CH00043015	19/07/2023	545-2/01	195,23
AJD4066	256230	CH00044716	17/07/2023	545-2/06	195,23
MSY0693	256230	CH00042259	17/07/2023	555-0/00	130,16
ODK1H82	256230	CH00042396	21/07/2023	570-3/00	130,16
MSV7551	256230	CH00046789	27/07/2023	554-1/02	195,23
RJW2E27	256230	CH00042133	31/05/2023	554-1/02	195,23
MQS7737	256230	CH00038882	07/05/2023	545-2/01	195,23
HEF6114	256230	CH00046736	26/07/2023	554-1/02	195,23
KQN4025	256230	CH00043399	29/07/2023	554-1/02	195,23
PPL6896	256230	CH00037651	06/07/2023	518-5/01	195,23
QRL7C29	256230	CH00037661	06/07/2023	763-3/01	293,47

LMO1G17	256230	CH00045271	27/07/2023	763-3/01	293,47
GZW4E72	256230	CH00043221	25/05/2023	566-5/00	130,16
MQR2D00	256230	CH00038242	13/07/2023	763-3/01	293,47
JMO7124	256230	BO00062856	20/04/2023	518-5/01	195,23
PPM7G09	256230	CH00046598	18/08/2023	545-2/06	195,23
QRI6G23	256230	CH00043791	27/06/2023	518-5/01	195,23
MPK4850	256230	CH00046750	26/07/2023	554-1/02	195,23
PPM7737	256230	CH00042499	22/06/2023	763-3/01	293,47
MSF2226	256230	CH00041341	10/07/2023	545-2/06	195,23
DBG2302	256230	CH00039497	10/07/2023	550-9/00	130,16
MRK2I36	256230	CH00044307	06/07/2023	763-3/01	293,47
LOJ6719	256230	CH00043305	05/07/2023	554-1/02	195,23
PPP0087	256230	CH00045972	28/07/2023	763-3/01	293,47
OYF9B68	256230	CH00042185	06/06/2023	554-1/02	195,23
OVH6949	256230	CH00045056	12/07/2023	554-1/02	195,23
MTF0B28	256230	CH00043250	31/05/2023	545-2/01	195,23
OVL9189	256230	CH00001794	21/06/2023	554-1/02	195,23
LPP9694	256230	CH00043022	25/07/2023	555-0/00	130,16
MRU8624	256230	CH00041279	19/06/2023	763-3/01	293,47
HTD8470	256230	CH00044721	17/07/2023	570-3/00	130,16
PGH3898	256230	CH00044510	22/06/2023	554-1/02	195,23
MRU8482	256230	CH00044060	06/07/2023	556-8/00	195,23
RJR9H93	256230	CH00044553	07/07/2023	554-1/02	195,23

OVK0D80	256230	CH00047300	07/08/2023	554-1/02	195,23
PPL4J98	256230	CH00044126	19/06/2023	555-0/00	130,16
KOL8388	256230	CH00045050	12/07/2023	554-1/02	195,23
LKS7806	256230	CH00038289	25/07/2023	545-2/01	195,23
KOS6F97	256230	CH00001569	07/06/2023	554-1/02	195,23
MRP8031	256230	CH00001779	21/06/2023	554-1/02	195,23
RQQ3E48	256230	CH00042284	26/07/2023	555-0/00	130,16
RBA2D00	256230	CH00038766	19/06/2023	763-3/01	293,47
MTD5D85	256230	CH00041498	24/04/2023	554-1/01	195,23
OYE5G33	256230	CH00042169	05/06/2023	554-1/02	195,23
MSV9653	256230	CH00001790	21/06/2023	554-1/02	195,23
AMF1I15	256230	CH00045144	10/08/2023	546-0/00	130,16
IJB7629	256230	CH00046144	29/07/2023	554-1/02	195,23
DWD6E23	256230	CH00042766	03/07/2023	554-1/02	195,23
RFM3H32	256230	CH00040766	09/05/2023	763-3/01	293,47
MSL4910	256230	CH00045065	13/07/2023	554-1/02	195,23
PPJ4G49	256230	CH00046772	26/07/2023	554-1/02	195,23
MQR0014	256230	CH00042445	24/05/2023	518-5/01	195,23
PPO3E91	256230	CH00044502	22/06/2023	554-1/02	195,23
OVL9140	256230	CH00001773	21/06/2023	554-1/02	195,23
MQP9D95	256230	CH00045212	21/07/2023	570-3/00	130,16
OYE1520	256230	CH00046479	20/07/2023	554-1/02	195,23
OVJ8619	256230	CH00036247	21/07/2023	556-8/00	195,23

MRQ0135	256230	CH00046514	25/07/2023	554-1/02	195,23
AGC5921	256230	CH00038781	21/06/2023	763-3/02	293,47
MRF2717	256230	CH00042795	05/07/2023	554-1/02	195,23
MRZ8288	256230	CH00045286	27/07/2023	570-3/00	130,16
OCV6A99	256230	CH00046373	14/07/2023	554-1/02	195,23
MTP7998	256230	CH00045027	12/07/2023	554-1/02	195,23
QRK4E23	256230	CH00041890	12/07/2023	762-5/01	293,47
NFW0210	256230	BO00079992	24/07/2023	763-3/02	293,47
QHR5G12	256230	CH00039419	09/05/2023	545-2/06	195,23
MQP5550	256230	CH00038746	06/06/2023	555-0/00	130,16
ODB0E00	256230	CH00040212	13/05/2023	547-9/00	130,16
SFX8B30	256230	CH00036259	24/07/2023	736-6/02	130,16
FZG1D67	256230	CH00043538	16/06/2023	736-6/02	130,16
MTQ0H52	256230	CH00046421	18/07/2023	554-1/02	195,23
KPH9C32	256230	CH00043721	12/06/2023	545-2/01	195,23
ODB0J19	256230	CH00044305	06/07/2023	605-0/01	293,47
PPO1855	256230	CH00044562	10/07/2023	554-1/02	195,23
AJA9804	256230	CH00041250	30/05/2023	554-1/01	195,23
OBG0F48	256230	CH00046422	18/07/2023	554-1/02	195,23
EKO2654	256230	CH00043694	31/07/2023	763-3/01	293,47
MSZ9G20	256230	CH00046356	14/07/2023	554-1/02	195,23
KOS6F97	256230	CH00038755	07/06/2023	552-5/00	130,16
MTR9J61	256230	CH00043416	06/06/2023	555-0/00	130,16

HIC3938	256230	CH00046495	22/07/2023	554-1/02	195,23
MTN4721	256230	CH00046813	31/07/2023	554-1/02	195,23
MSX6D90	256230	CH00045204	21/07/2023	570-3/00	130,16
JGT8D94	256230	CH00045552	17/07/2023	763-3/01	293,47
JGP1F73	256230	CH00045997	03/08/2023	550-9/00	130,16
MST3069	256230	CH00043453	12/06/2023	545-2/01	195,23
PPK9B45	256230	CH00043720	12/06/2023	574-6/03	130,16
MRM0003	256230	BO00083294	06/06/2023	705-6/01	293,47
PPI9131	256230	CH00046481	21/07/2023	554-1/02	195,23
PPG9G65	256230	CH00038739	26/05/2023	763-3/01	293,47
RBI5J34	256230	CH00044106	13/06/2023	736-6/02	130,16
RQN7F40	256230	CH00042138	31/05/2023	554-1/02	195,23
MTW8J53	256230	BO00088405	22/07/2023	545-2/01	195,23
MSS8B16	256230	CH00036758	01/06/2023	736-6/02	130,16
PPH8441	256230	CH00044077	12/07/2023	555-0/00	130,16
PPY1E30	256230	CH00043616	26/06/2023	763-3/01	293,47
KIS8967	256230	CH00041330	22/06/2023	555-0/00	130,16
CDA9806	256230	CH00042210	28/06/2023	763-3/02	293,47
ATJ5164	256230	CH00042279	26/07/2023	545-2/01	195,23
QPN4G83	256230	CH00042168	05/06/2023	554-1/02	195,23
PPN9042	256230	CH00045013	11/07/2023	554-1/02	195,23
QWZ7J50	256230	CH00047254	04/08/2023	554-1/02	195,23
NPQ7762	256230	CH00041951	14/07/2023	555-0/00	130,16

KOU1478	256230	CH00042058	20/06/2023	604-1/02	195,23
PPA7622	256230	CH00043510	12/06/2023	763-3/01	293,47
OQH6J35	256230	BO00053575	01/07/2023	704-8/01	293,47

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de novembro de 2023.

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**

**COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEMURB torna público que, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023, às 11h07min, a Auditora Fiscal, Rosana Fernandes Corrêa Ipolito, Matrícula Funcional 30.218, lavrou o Auto de Multa sob nº 0546, Série A, em desfavor da SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social / ES, inscrita no CNPJ 27.142.025/0001-08, localizado na Av: Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355, Bento Ferreira, Vitória /ES, de acordo com o Artigo 21, Inciso XIV, do Decreto Municipal 26.083/16 por "Supressão de 07 árvores, sem a permissão da autoridade competente, na Av.: Nossa Senhora da Consolação, nº 231, Vila Rica, zona urbana do município de Cachoeiro de Itapemirim". Penalidade: multa de 50 UFCI por unidade suprimida: Valor da UFCI: R\$ 23,69, cuja penalidade pecuniária é de R\$ 8.291,50 (Oito mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Na forma da Legislação Municipal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado no prazo de 30 (trinta) dias ou a impugnar a sua exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data dessa publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa. Antonio Carlos Nascimento Valente, Secretário de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente.

17 de novembro de 2023, Cachoeiro de Itapemirim.

**Antonio Carlos Nascimento Valente**  
**Secretário de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente**

## CÂMARA MUNICIPAL



Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2023

RELAÇÃO DE NOMES PARA PARTICIPAR DO SORTEIO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS DE Nº 02/2023 – AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA ELABORAÇÃO, DE FORMA CLARA E SIMPLES, DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS, DE FORMA A PROMOVER O PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE UM PROJETO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

Conforme estabelece o artigo 10 e §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 12.232 de 29 de abril de 2010, a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por meio da Comissão Especial de Licitação – CEL, faz publicar oficialmente, uma relação de nomes, para participar do sorteio, em sessão pública, no dia 05 de dezembro de 2023 (05/12/2023), às 13 horas, no plenário da Câmara Municipal, localizada na Pça Jerônimo Monteiro, 70, Centro, onde será escolhido 01 (um) nome para compor como membro a SUBCOMISSÃO TÉCNICA, para análise e julgamento da Proposta Técnica, referente a Tomada de Preços nº 02/2023, com objeto de contratação de serviços de publicidade.

Nomes:

- 01) Robson Luiz Garcia Sabadini
- 02) Matheus Rocha de Souza Ramos
- 03) Cristiano Gonçalves Agostinho
- 04) Alessandro Souza da Silva
- 05) Camilo Lellis Filho
- 06) Ronaldo Oakes de Oliveira

Camila dos Reis Penha M. Dussoni

PRESIDENTE CEL

PORTARIA N° 504/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, a servidora efetiva, mencionada abaixo, nos termos do art. 70, § 3°, II, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo		Período de Usufruto		Retorno
João Orides Marques	12/01/2022	a	27/11/2023	a	27/12/2023
Martins	11/01/2023		26/12/2023		

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de novembro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Presidente**

PORTARIA Nº 505/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, aos servidores comissionados, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, II, da Lei 4009/94:

Servidor	Periodo Aquisitivo		Periodo de Usufruto		Retorno
Abilio Moulais Neto	03/10/2022 02/10/2023	a	01/12/2023 30/12/2023	a	31/12/2023
Cid Alencar Fassarella de Souza	01/02/2022 31/01/2023	a	18/12/2023 16/01/2024	a	17/01/2024
Felipe Fernandes dos Santos	02/05/2022 01/05/2023	a	04/12/2023 02/01/2024	a	03/01/2024
Genilson Ribeiro de Mello	04/01/2022 03/01/2023	a	01/12/2023 30/12/2023	a	31/12/2023
Marcelo Teixeira Garruth	01/04/2022 31/03/2023	a	18/12/2023 16/01/2024	a	17/01/2024
Nathalia Fontana	06/04/2022 05/04/2023	a	26/12/2023 24/01/2024	a	25/01/2024
Paulo Reinan Prates	01/12/2022 30/11/2023	a	04/12/2023 02/01/2024	a	03/01/2024

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de novembro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Presidente**

PORTARIA N° 506/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, aos servidores efetivos, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, § 3°, II, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo		Período de Usufruto		Retorno
Célia Regina de Oliveira Ferreira	01/01/2022	a	01/12/2023	a	31/12/2023
	31/12/2022		30/12/2023		
Lais do Rosário Decothé	07/02/2022	a	01/12/2023	a	31/12/2023
	06/02/2023		30/12/2023		
Ronaldo Cruz Garcia Júnior	01/04/2022	a	04/12/2023	a	03/01/2024
	31/03/2023		02/01/2024		

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de novembro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

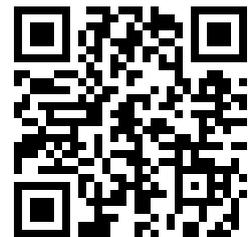
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR